

**Expediente 2023**

Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES**Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA****Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO****1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA****Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA****1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO**Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO****Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ****Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA****Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS****Suplente: RAISSA DA SILVA PAES**

=====

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES**Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho****Secretário Geral: Kleber Calistode Souza****Membros: Eloisa Helena Bertolotti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura**

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado**Titular: Augusto Tunes Praça****Titular: Valcir Silas Borges**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução
 voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:**web-site: www.arom.org.br****fam page: facebook.com/arom.org.br****e-mail de contato: arom@arom.org.br**

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 001/2025

Considerando um problema técnico insanável surgido no momento da publicação na data de ontem da Lista dos Municípios Inadimplentes, esta Comissão Eleitoral retifica a data de publicação deste, que passa a ser 15/04/2025, e diante do não prejuízo prático e de acordo com o Regulamento do Processo Eleitoral para a Assembleia Geral de

Eleição do Conselho Diretor e Fiscal da Associação Rondoniense de Municípios – Triênio 2025/2028, a AROM – Associação Rondoniense de Municípios – torna pública a lista dos **municípios que se encontram inadimplentes** com suas contribuições junto à entidade, conforme estabelece o Estatuto e o Regimento Interno.

Os municípios abaixo relacionados encontram-se com pendências referentes às contribuições ORDINÁRIAS e EXTRAORDINÁRIAS, portanto inadimplentes perante a entidade AROM, conforme relatório de contas a receber atualizado até 14/05/2025

Em conformidade com o Regulamento do Processo Eleitoral para a Assembleia Geral de Eleição do Conselho Diretor e Fiscal da Associação Rondoniense de Municípios – Triênio 2025/2028, a AROM – Associação Rondoniense de Municípios – torna pública a lista dos municípios que se encontram inadimplentes com suas contribuições junto à entidade, conforme estabelece o Estatuto e o Regimento Interno.

Os municípios abaixo relacionados encontram-se com pendências referentes às contribuições ORDINÁRIAS e EXTRAORDINÁRIAS, portanto inadimplentes perante a entidade AROM, conforme relatório de contas a receber atualizado até 14/04/2025.

1. Contribuições Extraordinárias – Municípios Inadimplentes:

- Alto Alegre dos Parecis
- Alto Paraíso
- Ariquemes
- Alvorada D'Oeste
- Buritis
- Cacaulândia
- Campo Novo de Rondônia
- Castanheiras
- Governador Jorge Teixeira
- Itapuã do Oeste
- Jaru
- Ji-Paraná
- Machadinho D'Oeste
- Ministro Andreazza
- Monte Negro
- Nova União
- Ouro Preto do Oeste
- Rio Crespo
- Teixeiraópolis
- Theobroma

2. Contribuições Ordinárias – Municípios Inadimplentes:

- Buritis
- Ji-Paraná
- Pimenta Bueno
- Vilhena

Informamos que os municípios listados acima deverão regularizar sua situação junto à AROM para garantir a plena participação nos atos institucionais e nos processos previstos no REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL - TRIÊNIO 2025/2028 publicado nessa data. Caso os municípios listados acima tenham efetuado o pagamento das contribuições acima, pedimos que enviem os comprovantes para o E-mail: financeiro@arom.org.br.

Publicado por:

Daniel de Souza Gomes

Código Identificador:280F2843